

LEI Nº 0.574

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A câmara Municipal de Januária, decreta e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo. 2º - Para regularização de pagamentos de amortização de juros do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, ficam abertos os seguintes créditos especiais:

Despesas Correntes

Encargos Gerais

Dívida Fundada Interna

Transferências Correntes

Juros da dívida Pública relativo a 1º do exercício de 1.964Cr\$ 4.200.000,00

Juros de mora relativos as 1º, 2º, e 3º prestações. Dos exercícios de 1.964 e 1.965 ...Cr\$ 4.029.850,00.

Despesas de Capital

Encargos Gerais

Dívida Fundada Interna.

Transferências e Capital

Amortização da Dívida Pública, referente a 1ª prestação do exercício de 1.964.....Cr\$ 485.800,00

TotalCr\$ 8.750.150,00

Artigo. - 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, 18 de janeiro de 1.967.

Antônio Corrêa e Silva
Prefeito Municipal.

Raimundo Nonato de Matos
Secretário.